



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 76

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.374/2026.

Objeto: Concede gratificação à servidora municipal Daiana Carla Rubinho da Silva Campos Barbosa e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 2.076, de 29 de junho de 2007, que “Cria referência salarial, na Tabela de Referências e Vencimentos do quadro geral de servidores da Administração Direta do Município de Tanabi; readequa remuneração de servidores municipais; e cria gratificação que especifica, dando outras providências”;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal n.º 3.777 de 20 de maio de 2026 que deu nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.076/2007;

CONSIDERANDO que a servidora municipal Daiana Carla Rubinho da Silva Campos Barbosa exerce suas funções junto à Equipe de Atenção Primária – EAP “João Bula”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato administrativo à nova disposição legal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora municipal Daiana Carla Rubinho da Silva Campos Barbosa, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrita no CPF sob n.º 327.232.278-71, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.777, de 20 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.